



Resolução nº 44-2012 - crédito suplementar

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 45/2012

Data: 01/10/2012

Súmula: Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

OLIVIO BRANDELERO, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 66/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais), assim discriminados:

01.007	Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste	
10.302.00072-005	Parceria Hospital Regional	
3.3.90.30 (340) (31320)	Material de Consumo	R\$ 583.000,00
3.3.90.36 (360) (31320)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000.000,00
4.4.90.52 (370) (31320)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação assim especificada:

Fonte	Especificação	Valor
31320	Transferências Voluntárias	R\$ 2.600.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de outubro de 2012


OLÍVIO BRANDELERO
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 11/10/12
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP